



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Brasília Ambiental  
Assessoria de Comunicação

**Boletim de Pessoal, de 9 de janeiro de 2020.**

**INSTRUÇÃO Nº 08, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 07 de julho de 2020, o prazo estabelecido na Instrução nº 170 de 11 de junho de 2019, que designou o servidor Caio Felipe Carvalho Aranha, matrícula nº 1.691.787-1, Assessor Técnico da Presidência, para prestar apoio administrativo na realização de inventário e movimentação patrimonial, na Gerência de Almoarifado Patrimônio-GEALP.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO RORIZ**  
Presidente Substituto